



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 480, de 02 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2024.0026396-28,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, a matrícula dos candidatos aprovados e convocados, em Segunda Chamada do Vestibular 2024.2, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, e ingresso no 2º Período Letivo de 2024, observando as disposições do Edital nº. 195/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2024.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados nos ANEXOS IV, V e VI do Edital nº. 195/2024, deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, conforme o turno relacionado nos anexos I, II e III, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2 do Edital nº. 195/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 195/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600